



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 043/2021

Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para reajuste anual de valores.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG nº [REDACTED]/SSP-SP, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG nº [REDACTED] SESP/PR, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº. 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED], Celular [REDACTED], E-mail: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.280, de 17 de setembro de 2019; o Processo Administrativo de origem nº 1597/2019 e Processo Administrativo nº 3079/2021, o Ofício PROV. ADMIN. Nº 291/2021, do Provedor da Santa Casa, e os Ofícios SMAC nºs 96 e 100/2021, do Médico Auditor e do Dirigente do DEPARTAMENTO, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 043/2021 ..... Fls. 2 de 2

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Aditamento do Convênio nº 01/2019, para adicionar o valor de R\$ 175.219,08 (cento e setenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e oito centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021).

1.2 Para execução do Convênio nº 01/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 2.123.255,16 (dois milhões cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais de até R\$ 176.937,93 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho anexo.

1.3 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2021.



  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO  
Provedor

Testemunhas:

1.   
Nome: Paulo Roberto Ribeiro  
RG nº 

2.   
Nome: Maria Angelica Marques dos Santos  
RG nº 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: Custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 175.219,08

EXERCÍCIO (1): 2021/2022

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL : (2) (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2021.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasapaulista@netopnet.com.br](mailto:stacasapaulista@netopnet.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 569 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

## PLANO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE DISPONIBILIDADE MÉDICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estabelecer ações de Serviços dos Profissionais Médicos do Plantão de Disponibilidade da Retaguarda Médica da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista a pacientes internados, as atividades e os indicadores são acordados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. O plano de trabalho refere-se da interação dos serviços, garantindo a atenção aos pacientes internados e às urgências e emergências, o serviço de apoio e diagnóstico e assistência hospitalar, garante o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, resolutividade, qualidade e sustentável relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

#### 1.1 Breve Histórico da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma entidade filantrópica privada e, desde sua fundação em 18 de maio de 1947, tem como principal atividade a prestação de serviços de Média Complexidade para os atendimentos médico-hospitalares: ambulatorial, internação e diagnose, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2082519 do Ministério da Saúde.

Com objetivos precípuos na missão, visão e valores, este hospital está engajado na prestação de assistência médico-hospitalar: ambulatorial e internação das diversas especialidades médicas e variados tipos de exames e serviços, que muito tem contribuído para o município e região, buscando sempre o



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasppia@netonline.com.br](mailto:stacasppia@netonline.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

aperfeiçoamento dos serviços prestados à população inclusive de ter conquistado o Certificado OURO de QUALIDADE, outra melhoria que tem proporcionado é a agilidade nos conhecimentos de Educação Continuada e Educação Permanente (palestras, cursos e capacitações/ treinamentos) através da adesão ao Programa de Telemedicina/ Videoconferência do EDUCASUS/ FEHOSP que possibilita aos profissionais desta instituição manter-se atualizados frente as novas informações, haja vista sem uma instituição que está cada vez mais à frente dos desafios e tem buscado constantes melhorias dos serviços prestados respeitando e priorizando a qualidade e humanização dos seus usuários, clientes e colaboradores.

**Missão:** Prestar assistência hospitalar de média complexidade ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social.

**Visão:** Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão.

**Valores:** Honrar a Deus, Respeito, Justiça, Aprendizado Organizacional, Competência

## 1.2 Características da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é mantenedora do único Pronto Atendimento, Maternidade, Centro Cirúrgico, UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto – Tipo II, credenciada com 10 leitos SUS) e, Serviços de Diagnóstico para atender nas 24 horas uma população aproximada de 50 mil habitantes de Paraguaçu Paulista e outros municípios e, é referência aos municípios de Borá, Cruzália, Lutécia e Florínea, conforme estabelecido na PPI - Programa Pactuado Integrado pelo Gestor do Município e responde à DRS IX - Marília. É o único hospital geral, filantrópico conveniado com o SUS no município de Paraguaçu Paulista. Foi fundado em 18 de maio de 1947, com 72 anos de existência. Tem como objeto a assistência ambulatorial e hospitalar com disponibilização de 107 leitos gerais, sendo 88 leitos destinados aos atendimentos do SUS - Sistema Único de Saúde destes leitos: 10 leitos são de UTI Adulto tipo II e 10 leitos de



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasapaulista@netonne.com.br](mailto:stacasapaulista@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

observação e demais leitos para internação, sendo com um teto físico de 261 internações por mês. É uma instituição de Média e Alta Complexidade regulada pela Central de Regulação de Urgência e Emergência – CROSS da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para casos de alta complexidade e conta com o serviço de UTI móvel referenciada pelo Departamento de Saúde do Município.

- Instituição credenciada/habilitada pelo Ministério da Saúde em: UTI Adulto Tipo II – 10 leitos, que estão na Central de Regulação de Urgência/Emergência da DRS-IX Marília e;

- Atende os serviços de Urgência e Emergência e, Internação 24 horas com disponibilidade da retaguarda médica à distância para as especialidades de pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica médica e tratamentos prolongados, cirurgia geral, anestesiologia, trauma-ortopedia, cardiologia, diagnóstico por imagem (raios-x e ultrassonografia e tomografia computadorizada), bem como dos serviços de dispensação de medicamentos, laboratório de análises clínicas e agência transfusional, psicologia clínica, serviços de nutrição e dietética.

É uma instituição hospitalar que tem como responsabilidade social desenvolvimento do Projeto Superação na Escola Estadual Profa. Diva Figueiredo da Silveira – Paraguaçu Paulista/SP e, palestras Falando sobre Drogas através do Setor de Captação de Recursos em parceria o Grupo de Apoio Humanitário – GAH.

**População usuária**

A população atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é estimada em:

MUNICIPIO	Nº. DE HABITANTES
Borá	805 hab.
Cruzália	2.274 hab.
Lutécia	2.714 hab.
Paraguaçu Paulista	42.278 hab.
<b>TOTAL DE HABITANTES LOCAL/REGIONAL</b>	<b>48.071 hab.</b>

Fonte: IBGE/2010

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
 C.N.P.J. 53.638.849/0001-07

e-mail: [stacasppia@netonne.com.br](mailto:stacasppia@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguacu.com.br](http://www.hospitalparaguacu.com.br)  
 Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

Por ser o único hospital do município de Paraguaçu Paulista com Pronto Atendimento, presta serviço ambulatorial e urgência e emergência dos pacientes do município e região e, pacientes provenientes de acidentes diversos.

**INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES - Clínicas**

Internações por clínica	Meta/mês	Média de Permanência	Nº. de Leitos
Clinica médica	110	5 dias	19
Clinica cirúrgica	63	3 dias	17
Pediátrica Cirúrgica	19	2 dias	3
Pediátrica Clínica	29	3 dias	12
Obstetrícia e Ginecológica	40	2 dias	17
UTI	30	5 dias	10
<b>Totais</b>	<b>261</b>		<b>78</b>

Obs. O nº de internações da UTI já está inserida na quantidade de 261 internações meta/mês, uma vez que o leitos de UTI geram nas diárias

**LEITOS POR INTERNAÇÕES E ESPECIALIDADES SUS**

Leitos por Internações	Especialidade	Quantidade	Total
Clínica médica	Ortopedia	3	19
	Cardiologia	3	
	Genitourinário	2	
	Aparelho Digestivo	5	
	Doenças Endócrinas	2	
	Doenças Infecciosas	1	
	Pneumologia	3	
Clínica cirúrgica	Ortopedia	4	17
	Urologia	1	
	Oftalmologia	1	
	Aparelho Digestivo	9	
	Otorrino	2	
Clínica Gineco/Obstétrica	Obstetrícia clínica	3	17
	Ginecologia Clínica	3	
	Obstetrícia	9	
	Cirurgia ginecológica	2	
	Patologia Neonatal	1	
Clínica Pediátrica	Clinica Pediátrica	12	15
	Cirurgia Pediátrica	3	
UTI		10	10
<b>Total Geral</b>			<b>78</b>

Obs. 10 leitos de UTI adulto, tipo II credenciado no SUS e requisitado pela CROSS (Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo).





**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [slacasappla@netonline.com.br](mailto:slacasappla@netonline.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

**Funcionamento da Entidade:**

Período do ano: JANEIRO À DEZEMBRO

Horário: 24 horas

**Visitas (diárias):**

Visita Geral (SUS): Portas Abertas: das 12:00 às 16:30 hs

Visita UTI: das 12:00 às 12:30 e, das 17:30 às 18:00 hs.

Visita (Convênios e Particulares): das 08:00 às 19:00 hs

Visita (Religiosa): das 16:30 às 17:00 hs

Troca de Acompanhante: das 07:30 às 08:30 e, das 18:00 às 19:00 hs.

Obs1: Acompanhantes para pacientes acima de 60 anos, crianças e adolescentes até 18 anos e Gestantes parto e pós-parto

Obs2. Durante o período da pandemia COVID-19 os horários de visita foram suspensos.

**Acessibilidade:**

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - Hospital Beneficente, Filantrópico e privado, é o único hospital do município referenciado pela PPI - Programa Pactuada Integrada aos municípios Borá, Cruzália e Lutécia, situado a Rua Caramuru, nº. 568 - Centro de Paraguaçu Paulista, conta com Pronto Atendimento à Rua Marechal Deodoro, próximo ao nº. 637 - Centro, realiza atendimento ambulatorial, além das urgências e emergências e referência para todo o tipo de acidentes da região com abrangência às rodovias estaduais: SP 264 (Prefeito José Gagliardi: de Paraguaçu Pta a Quatá) e (Manílio Gobbi: de Paraguaçu Pta a Assis), SP 421 (Prefeito Jorge Bassil Dower: de Paraguaçu Pta a Iepe) e SP 333 (José Bassil Dower: Paraguaçu Pta a Oscar Bressane).



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasapta@netonne.com.br](mailto:stacasapta@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguacu.com.br](http://www.hospitalparaguacu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

**2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**2.1 Entidade**

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

Nome Fantasia: Santa Casa de Paraguaçu Paulista

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Atividade: Atendimento Hospitalar.

Código da Atividade: 8610-1/01

CNAS: Renovação com validade: 31/12/2021 - Portaria nº. 1.370 de 31/08/2018

Renovação com validade: 31/12/2024 (a partir de 01/01/2022) - Portaria MS/SAES nº 607, de 25/05/2021

CNES: 2082519 - TIPO: Hospital Geral de Média Complexidade - LEITOS: 107

Endereço: Rua Caramuru, 568, Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023

Telefone e Fax: 18 3361 1133/3361 1988

SITE: [www.hospitalparaguacu.com.br](http://www.hospitalparaguacu.com.br)

E-mail: [stacasapta@netonne.com.br](mailto:stacasapta@netonne.com.br)

Fundação: 18/05/1947

UPF: Decreto nº. 68.643 de 21/05/1971 (revogada)

UPE: Lei nº. 1.728 de 1957 e Lei nº. 4.582 de 2/01/1958

UPM: PL 790 de 30/05/1967

Inscrição Municipal: 77590

Inscrição Estadual: ISENTA

Alvará de Funcionamento: 252/2021 - validade 31/12/2021

Atestados 3 órgãos: Departamentos de Saúde, Prefeitura e Delegacia.

Licenças de Funcionamento: Hospital Geral, Dispensário de Medicamentos (Farmácia), Radiologia e Equipamentos, Agência Transfusional (Banco de Sangue).

**Dados bancários:**

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	0105-8	2 [REDACTED] -9	Banco do Brasil - Paraguaçu Paulista



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [siacasppcia@netonne.com.br](mailto:siacasppcia@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

**2.2 Responsáveis:**

**Responsável pela Instituição:**

Dirigente I (Provedor): Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Provedor: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: Provedor

Dirigente II (Vice-Provedor): José Ulisses Monteiro Decanini

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Vice-Provedor: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: Vice-Provedor

Dirigente III (1º Tesoureiro): Ricardo Prado de Oliveira

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do 1º Tesoureiro: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: 1º Tesoureiro

**Diretor Clínico:**

Nome: Dr. Adriano Henrique Henschel, CRM n°. 94.983

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emissão: [REDACTED] D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Marília/ SP - CEP [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

**Diretor Técnico:**

Nome: Dr. Toufic Haddad, CRM n°. 34326

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Diretor Técnico: [REDACTED]



### 3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### 3.1 Identificação do Objeto

Objeto	Descrição
Prestação de Serviços dos Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento	Manutenção da prestação de Serviços dos Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento e pacientes internados das especialidades médicas:  1. Clínica médica 2. Cirurgia geral 3. Anestesiologia 4. Ginecologia e Obstetria 5. Pediatria e neonatologia 6. Cardiologia 7. Diagnóstico por imagem (raio x, ultrassonografia e tomografia) 8. Auxílio de cirurgia 9. Otorrinolaringologia

#### 3.2 Objetivos

##### 3.2.1 Objetivo Geral:

Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento dos especialistas dos atendimentos ambulatorial, Urgência e Emergência e pacientes internados 24hs através dos Serviços de Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica.

##### 3.2.2 Objetivos Específicos:

O recurso financeiro será destinado para Manutenção da prestação de Serviços dos Profissionais Médicos do Plantão de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento e pacientes internados das especialidades médicas da Clínica médica, Cirurgia geral, Anestesiologia, Ginecologia e Obstetria, Pediatria e neonatologia, Cardiologia, Diagnóstico por imagem (raio-x, ultrassonografia e tomografia), Auxílio de cirurgia, Otorrinolaringologia.



### 3.3 Justificativa

O recurso será utilizado para manutenção de pagamento da prestação de Serviços de Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica, tendo em vista realizar atendimentos de pacientes que necessitaram de tratamentos da Santa Casa de Paraguaçu Paulista conforme pactuação do município de Paraguaçu Paulista.

### 3.4 Da Execução dos Serviços

Paciente realiza a Ficha de Atendimento Médico, passa pelo profissional enfermeiro que realiza a classificação de risco de acordo com a portaria nível de gravidade: vermelho, amarelo, azul, e verde, e encaminhado para o médico plantonista do Pronto Atendimento, que após consulta médica e ou realização de exames de acordo com a conduta médica, havendo necessidade de qualquer das especialidades médica de plantão de disponibilidade em questão: Clínica médica, Cirurgia geral, Anestesiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e neonatologia, Cardiologia, Diagnóstico por imagem (raio-x, ultrassonografia e tomografia), Auxílio de cirurgia, Otorrinolaringologia, aciona o profissional para avaliação do paciente e conduta para continuidade do tratamento.

## 4. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

### Atenção à Saúde – Metas Físicas

Serviços ofertados do Plantão dos Serviços de Especialidade Médica de Disponibilidade da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

O Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é o único hospital do município, que conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, presta serviços de atendimento dos Serviços Médicos Especializados de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento à Urgência, Emergência e Ambulatorial e internados 24 horas.



**SANTA/CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stecasaopia@netonne.com.br](mailto:stecasaopia@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

**Metas Qualitativas**

- Garantir resolutividade nos atendimentos realizados.
- Garantir índice de Satisfação do Usuário.
- Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para os Profissionais, no mínimo um curso por quadrimestre.

**Atenção à Saúde**

**Urgência e emergência:** Garantir a assistência 24 horas urgência e emergência aos pacientes.

**Indicadores:** Garantia os atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência.

**Ambulatorial**

**Exames de apoio e diagnóstico:** Realizar os exames de diagnóstico.

**Metas Quantitativas**

- Atendimento de 100% das chamadas solicitadas.
- Realização de 100% dos Procedimentos Clínicos e ou Cirúrgicos gerados pelo Atendimento Ambulatorial, Urgência e Emergência e ou Internado.
- Atender os encaminhamentos realizados pela Rede Municipal por Especialidade e Unidade de Saúde.

**Sistema de Acompanhamento e Avaliação**

Elaborar e encaminhar os relatórios:

- 1 - Escalas por especialidades médicas, do mês subsequente.
- 2 - Até 10 (dez) dias após o término do mês.
- 3 - Relatório das referidas metas qualitativas e quantitativas do referido mês.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J 53.638.649/0001-07

e-mail [stacasappta@netonline.com.br](mailto:stacasappta@netonline.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

4.1 Metas, Etapas ou Fases de Execução

Meta/ Etapa	Descrição da Meta ou Etapa	Duração (meses)	Valor (R\$) Mês	Valor (R\$) Anual
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O paciente passa pela classificação de risco com o enfermeiro, é encaminhado para consulta com o médico plantonista do Pronto atendimento que após, havendo a necessidade, aciona o profissional médico especializado de plantão de disponibilidade para avaliação e condução do caso e registra no prontuário e na planilha de controle de avaliação.</li> <li>- Médico especialista avalia conduz o caso e registra no prontuário e na planilha de controle de avaliação.</li> <li>- Encaminha planilha de controle de avaliação mensalmente ao gestor do Departamento de Saúde</li> </ul>	12 meses	176.937,93	2.123.255,16
<b>Total</b>			<b>176.937,93</b>	<b>2.123.255,16</b>

Detalhamento: Especialidade Médica	Valor (R\$) Mensal	Valor (R\$) Semestral	Valor (R\$) Anual
- Cardiologia	7.372,47	44.234,86	68.489,66
- Pediatria e neonatologia	21.567,05	129.402,33	258.804,66
- Anestesiologia	34.686,07	208.116,39	416.232,78
- Ginecologia e obstetria	19.125,54	114.753,26	229.506,50
- Cirurgia geral	25.346,66	152.073,96	304.147,91
1 - Clínica médica	19.125,54	114.753,26	229.506,50
- Ortopedia e traumatologia	19.125,54	114.753,26	229.506,50
- Serviço de verificação de óbito	4.123,39	24.740,33	49.480,66
- Diagnóstico por imagem	16.082,80	96.496,82	192.993,64
- Otorrinolaringologia	4.801,15	28.806,89	57.613,79
- Auxílio de cirurgia	5.582,71	33.496,24	66.992,47
<b>Total</b>	<b>176.937,93</b>	<b>1.061.627,58</b>	<b>2.123.255,16</b>

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [sacasappts@netonne.com.br](mailto:sacasappts@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguacu.com.br](http://www.hospitalparaguacu.com.br)  
Rue Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**5.1 Concedente**

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.937,93	176.937,93	176.937,93	707.751,72
	2022	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	0,00	0,00	0,00	1.415.503,44
TOTAL R\$		176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	176.937,93	2.123.255,16

**5.2 Entidade (Contrapartida, se houver)**

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O recurso financeiro será destinado para manutenção da prestação de serviços dos profissionais do Plantão de Disponibilidade Médica das especialidades médicas do atendimento de URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E INTERNADOS no SUS.

Ord. Num.	Descrição	Quantidade (meses)	Valor (R\$)	Periodicidade de pagamento
1	Pagamentos de Prestação de Serviços de Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica	12	2.123.255,16 + Rendimentos de Aplicação Financeira	Setembro/2021 a Agosto/2022





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacaspppta@netcama.com.br](mailto:stacaspppta@netcama.com.br)

home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023

## 7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

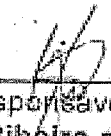
Início: A partir de 1º de Setembro de 2021


Duração: 12 (doze) meses - Término previsto: 31/08/2022

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova perante o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

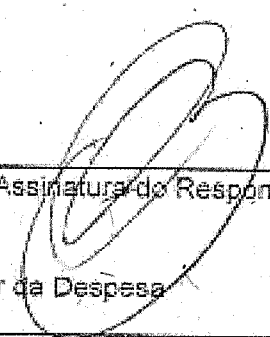
Paraguaçu Paulista, 31 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela Entidade  
Godofredo Ribeiro de Freitas Filho  
Provedor


  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela confecção do Plano de Trabalho  
Lucilene Toneli de Souza  
Administradora Hospitalar

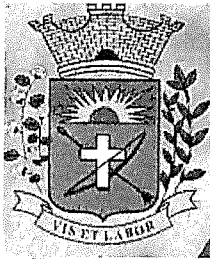
## 9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

### 9.1 Aprovação Técnica

  
\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável Técnico  
Cargo

### 9.2 Aprovação do Dirigente Gestor da Unidade/Ordenador da Despesa

  
\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Dirigente Gestor da Unidade/  
Ordenador da Despesa  
Cargo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Ano I | Edição nº 167

Página 4 de 5

Termo Aditivo nº 098/2021, Contrato nº 029/2018, PP nº 030/2018, Contratado: Monte Azul Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos (lixo), do Município de Paraguaçu Paulista, em aterro sanitário. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 4 meses. Valor do Aditivo: R\$ 420.533,33. Assinatura: 28/09/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Outubro de 2021.  
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PE 029/2021 - Aquisição de brinquedos para o departamento de educação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 029/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de brinquedos para o departamento de educação, o início da sessão de abertura será no dia 22/10/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de outubro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 043/2021

Processo nº.: 1597/2019 e 3079/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2019, para adicionar o valor de R\$ 175.219,08 (cento e setenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e oito centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021). Para execução do Convênio nº 01/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 2.123.255,16 (dois milhões cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais de até R\$ 176.937,93 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.280, de 17 de setembro de 2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 07/10/2021, retroativo a 01/09/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Eglydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

## TERMO ADITIVO Nº 044/2021

Processo nº.: 1596/2019 e 3080/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 02/2019, para adicionar o valor de R\$ 200.730,24 (duzentos mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021). Para execução do Convênio nº 02/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 2.432.393,28 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em parcelas mensais de até R\$ 202.699,44 (duzentos e dois



08/10/2021 Ano I | Edição nº167 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



